

**MENDUBIM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

**CNPJ/ME nº 37.640.312/0001-70  
NIRE 24300014309**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 24 de outubro de 2022, às 10h00min, na sede social da Mendubim Geração de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua João Cobe, nº 699, Bairro Conjunto Janduis, Cidade de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.650-000.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas detentores das ações representativas da totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, conforme facultado pelo artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**3. MESA:** Sr. Marcelo Fernandes Dias - Presidente; e Sr<sup>a</sup>. Marcela Jacob Alves – Secretária.

**4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 13.415.707,00 (treze milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e sete reais), realizado pela acionista Mendubim Holding B.V., na data de 21 de setembro de 2022, mediante a emissão de 13.415.707 (treze milhões, quatrocentas e quinze mil, setecentos e sete) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), nos termos do artigo 170, §5º da Lei das S.A.; **(ii)** o novo aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 90.480.000,00 (noventa milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), realizado pela acionista Mendubim Holding B.V., na presente data, mediante a emissão de 90.480.000 (noventa milhões, quatrocentas e oitenta mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), nos termos do artigo 170, §5º da Lei das S.A.; e **(iii)** a alteração da redação da Cláusula 5ª do estatuto social da Companhia, e consequente consolidação do estatuto social.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas decidiram pela lavratura da ata desta Assembleia no formato de sumário dos fatos corridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. e resolveram, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar:

**(i)** o aumento do capital social da Companhia, do valor de R\$ 110.479.195,00 (cento e dez milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais), para R\$ 123.894.902,00 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais), realizado pela acionista **Mendubim Holding B.V.**, na data de 21 de setembro de 2022, mediante a emissão de 13.415.707 (treze milhões, quatrocentas e quinze mil, setecentas e sete) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), nos termos do artigo 170, §5º da Lei das S.A.;

**a.** a acionista **Mendubim Solar EPC S.A.**, neste ato, renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu direito de preferência na subscrição de ações de emissão da Companhia em decorrência do aumento de capital ora aprovado, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A.

**b.** As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas pela acionista **Mendubim Holding B.V.**, nos termos do Boletim de Subscrição que é parte integrante da presente ata como seu Anexo I;

**c.** As acionistas resolvem, ainda, ratificar a subscrição e integralização realizada pela acionista **Mendubim Holding B.V.**, na data de 21 de setembro de 2022, e definem que os efeitos do aumento de capital social ora aprovado retroagirão à referida data, para todos os fins de direito.

**(ii)** o novo aumento do capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 123.894.902,00 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais), para R\$ 214.374.902,00 (duzentos e quatorze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e dois reais), realizado na presente data pela acionista **Mendubim Holding B.V.**, mediante a emissão de 90.480.000 (noventa milhões, quatrocentas e oitenta mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), nos termos do artigo 170, §5º da Lei das S.A.;

**a.** a acionista **Mendubim Solar EPC S.A.**, neste ato, renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu direito de preferência na subscrição de ações de emissão da Companhia em decorrência do aumento de capital ora aprovado, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A.

**b.** As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista **Mendubim Holding B.V.**,

nos termos do Boletim de Subscrição que é parte integrante da presente ata como seu Anexo II;

**(iii)** Em decorrência das deliberações aprovadas nos itens "(i)" e "(ii)" acima, a alteração da Cláusula 5ª do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**"Cláusula 5ª** - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 214.374.902,00 (duzentos e quatorze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e dois reais) dividido em 214.374.902 (duzentos e quatorze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentas e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

**Parágrafo Segundo** - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria até posterior alienação ou cancelamento."

**a.** em decorrência do aumento de capital social ora aprovado, e consequente modificação da Cláusula 5ª do Estatuto Social, as acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia que integra o Anexo III desta ata.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos integrantes da mesa e acionistas presentes. Mesa: Sr. Marcelo Fernandes Dias, como Presidente; e Srª. Marcela Jacob Alves, como Secretária. Acionistas presentes: MENDUBIM HOLDING B.V., neste ato representada por seu procurador, Marcelo Fernandes Dias; e MENDUBIM SOLAR EPC S.A., neste ato representada por seu Diretor Marcelo Fernandes Dias.

A presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

Assú/RN, 24 de outubro de 2022.

Mesa:

[assinado digitalmente]

**Marcelo Fernandes Dias**

Presidente

[assinado digitalmente]

**Marcela Jacob Alves**

Secretária

Acionistas:

[assinado digitalmente]

**MENDUBIM HOLDING B.V.**

Marcelo Fernandes Dias

[assinado digitalmente]

**MENDUBIM SOLAR EPC S.A.**

Marcelo Fernandes Dias

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/7ABF-A2E0-DA7F-2926> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7ABF-A2E0-DA7F-2926



### Hash do Documento

79BF9139A8E60F1E259FC39DC1A3182B372CD951D479729641606A8949C35432

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2022 é(são) :

- Marcelo Fernandes Dias - 890.640.549-91 em 10/11/2022 21:02  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Marcela Jacob Alves - 089.247.137-95 em 10/11/2022 19:37  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCIO BLANC MENDES, com inscrição ativa no OAB/PE, sob o nº 979B, inscrito no CPF nº 00752420445, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00752420445	979B	